SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

Portaria nº 35, de 22 de abril de 2020.

Designa funcionário para o cargo de Gerente Executivo Substituto.

O Presidente do Conselho Federal de Química - CFQ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o contido nas Cláusulas Décima Segunda e Décima Sétima da Portaria n° 6, de 20 de fevereiro de 2019;

Considerando o período de Licença Paternidade do Gerente-Executivo Renato de Melo Teixeira, previsto para ocorrer do dia 22/04/2020 ao dia 11/05/2020;

Resolve:

Art. 1º Designar, para o cargo de Gerente Executivo Substituto, o Sr. Henrique Martins Farias.

I – Serão as atribuições do **Gerente Executivo Substituto** durante sua interinidade:

a) Induzir e auxiliar na estratégia do Sistema CFQ/CRQ;
b) Diagnosticar a situação do sistema profissional;
c) Planejar, analisar e atualizar as informações;
d) Acompanhar os relacionamentos institucionais e propor as principais práticas de governança e gestão;
e) Estruturar, acompanhar e apresentar o resultado organizacional por meio de reuniões e relatórios gerenciais e de gestão anual;
f) Avaliar e aperfeiçoar, continuamente, os processos de apoio e finalísticos;
g) Gerenciar bens, metas, custos e demais questões da organização;
h) Apoiar e apresentar os resultados para a Governança da organização;
i) Sugerir estruturação organizacional e assessorar a implantação e a implementação de modo a atender às exigências da organização; e
j) Supervisionar todo capital humano organizacional, de modo a atender aos objetivos definidos pela governança.

Art. 2º O respectivo funcionário receberá gratificação de função no período de substituição, compreendido de 22/04/2020 a 11/05/2020, não incorporada ao salário, de modo atingir o patamar salarial respectivo do cargo em questão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 22 de abril de 2020 e se encerrará no dia 11 de maio de 2020.

Brasília, 22 de abril de 2020.
JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente